

PORTARIA Nº 139/2022

EMENTA: “Instaura os Inquéritos Administrativos e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais outorgadas por meio da Portaria nº 068/2013, e nos termos da Lei nº 6123/68 e,

**CONSIDERANDO**, o Surgimento de irregularidades no âmbito da Administração municipal;

**CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública punir os servidores, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar a comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 2º** A comissão terá a seguinte composição:

- I. **ELENICE HOLANDA DA SILVA**, matrícula 267, Presidente;
- II. **JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 10925, Secretário;
- III. **SILVIA CLAUDIA DA SILVA**, matrícula 386, Membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Jucati, 01 de Agosto de 2022.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

